



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da contratação de serviço de treinamento para os servidores da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L), com foco no curso "**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) E CREDENCIAMENTO**", com ênfase específica na área da saúde. A contratação fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade para serviços técnicos de treinamento com empresas de notória especialização.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA (NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO)

A escolha da empresa **Excelência Educação e Ensino Ltda (CNPJ: 26.855.539/0001-16)** justifica-se por sua sólida trajetória e reconhecimento técnico junto a órgãos de alta complexidade. A "Notória Especialização" exigida pela lei restou amplamente comprovada pelos seguintes documentos técnicos:

- **Capacidade Técnica comprovada por Órgãos de Cúpula:** A empresa executou eventos semelhantes para o **Supremo Tribunal Federal (STF)**, especificamente no "Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas".
- **Domínio de Temas Específicos:** Possui atestado emitido pelo **SENAR-GO** para treinamentos em "Procedimentos de Credenciamento" e "Gestão de Compras".
- **Reconhecimento Regional:** Apresentou atestados de boa execução emitidos pelo **CREA-GO**, pela **Prefeitura de Goiânia** e pelo **DEMAE de Caldas Novas**.
- **Alinhamento de Escopo:** O CNAE da empresa (**85.99-6-04**) é específico para treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

3. DA JUSTIFICATIVA SOB O PRISMA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Seguindo as diretrizes de governança desta municipalidade, a escolha pauta-se nos seguintes pilares:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

- **Função:** Capacitar a equipe técnica na operacionalização de ferramentas complexas da Nova Lei de Licitações, essenciais para a condução dos processos da Prefeitura de Chapadão do Céu.
- **Alinhamento:** Garante a transição segura para a Lei 14.133/2021, em conformidade com as orientações dos Tribunais de Contas e as melhores práticas de governança.
- **Interesse Público:** A ênfase em bens e profissionais da saúde protege a coletividade, assegurando agilidade nas aquisições médicas e evitando a descontinuidade de insumos essenciais.
- **Impactos:** A ausência desta capacitação técnica específica elevaria o risco de insegurança jurídica, falhas na modelagem de editais de credenciamento e possíveis apontamentos por órgãos de controle.

4. DA ANÁLISE DE PREÇOS E ECONOMICIDADE

O valor total da contratação é de **R\$ 5.415,00 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais)** para a capacitação de 03 (três) servidores. A empresa concedeu um **desconto comercial de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)** sobre sua tabela original, demonstrando que o preço está compatível com o mercado e com contratações anteriores de mesmo escopo.

5. CONCLUSÃO

Diante da notória especialização atestada por órgãos de relevância nacional, da conformidade jurídica e da adequação do valor proposto, conclui-se que a contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda é a opção que melhor atende ao interesse público.

Bruno Silva Borges
Comissão Permanente de Licitação (C.P.L)
Prefeitura de Chapadão do Céu – GO